

## Licita

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:47  
**Para:** 'Licita'  
**Assunto:** ENC: A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

---

**De:** Dayane Peixoto [mailto:dayane.peixoto@flanci.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2019 11:43  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação  
**Cc:** Licitacao  
**Assunto:** A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

Prezado S r. Pregoeiro,

Com o intuito de participarmos do pregão eletrônico em referência, solicitamos por gentileza, responder os seguintes esclarecimentos:

- Informar a utilização dos veículos;
- O item 3.2.1.1 solicita forma de contratação 'Valor Determinado' para o veículo SEMIRREBOQUE, porém não determina o valor para tal. Por gentileza, informar a IS que devemos considerar para o caminhão.
- Referente ao item 5.5 ***“contratada deverá instalar nos dois veículos um equipamento rastreador/bloqueador por GPS (Global Positioning System), com sistema de gestão liberado para três servidores previamente designados pelo TRF da 2ª Região.”***

Informo que não é prática do mercado segurador a instalação de rastreadores para órgão público. Sendo assim, afim de aumentar a competitividade no certame, solicitamos a retirada deste item.

Aguardamos retorno.

Desde já, agradeço!

Atenciosamente,

 **Dayane Peixoto**  
Téc. Operacional - Negócios Públicos  
4003-3156 | Ramal: 303  
www.flanci.com.br | /flancicorretora

Corretora Certificada  
Código de Ética  
**FENACOR**  
ASSOCIADO  
**UIBRACOR**

## Licita

---

**De:** Robson Neo de Araujo <rna@trf2.jus.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de agosto de 2019 17:12  
**Para:** 'Licita'  
**Cc:** semave@trf2.jus.br  
**Assunto:** RES: A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

Prezado Francisco,

Segue em vermelho as respostas dos questionamentos.

1 - Informar a utilização dos veículos;

Traslado de Magistrados, servidores e pessoal envolvido na rotina de trabalho deste E. Tribunal, além de material pertinente ao funcionamento desta Corte.

2- O item 3.2.1.1 solicita forma de contratação 'Valor Determinado' para o veículo SEMIRREBOQUE, porém não determina o valor para tal. Por gentileza, informar a IS que devemos considerar para o caminhão.

A importância Segurada do veículo, que é o custo de aquisição, foi o valor de R\$ 1.050.000,00

3 - Referente ao item 5.5 *"contratada deverá instalar nos dois veículos um equipamento rastreador/bloqueador por GPS (Global Positioning System), com sistema de gestão liberado para três servidores previamente designados pelo TRF da 2ª Região."*

Informo que não é prática do mercado segurador a instalação de rastreadores para órgão público. Sendo assim, afim de aumentar a competitividade no certame, solicitamos a retirada deste item.

Tal alegação não procede, pois atualmente o TRF2 possui contrato de seguro da Frota de veículos com a empresa SURA SEGUROS que mantém tal dispositivo em vários veículos do TRF2, prática normal de uso deste equipamento no mercado segurador, como demonstrou o pregão 012 de 2015.

Att.;



**Robson Neo de Araujo**  
Supervisor  
Seção de Manutenção de Veículos  
SEMAVE/DIATA  
(21) 2282-8767  
Rua Acre, 80 - Sala 207 - Centro RJ  
Rio de Janeiro - CEP 20081-000

---

**De:** Licita [mailto:licita@trf2.jus.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:35

**Para:** semave@trf2.jus.br; Robson Neo de Araujo

**Assunto:** ENC: A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

PE 42-19- EOF 153 - Contratação do serviço de seguro para Caminhão e Semirreboque do projeto Justiça Itinerante.

Prezados , encaminho pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Att

Francisco Duarte  
Pregoeiro  
SE

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação [<mailto:cpl@trf2.jus.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:47

**Para:** 'Licita'

**Assunto:** ENC: A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

---

**De:** Dayane Peixoto [<mailto:dayane.peixoto@flanci.com.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2019 11:43

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Cc:** Licitacao

**Assunto:** A 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º RG - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - P.E. 042/2019

Prezado S r. Pregoeiro,

Com o intuito de participarmos do pregão eletrônico em referência, solicitamos por gentileza, responder os seguintes esclarecimentos:

- Informar a utilização dos veículos;
- O item 3.2.1.1 solicita forma de contratação 'Valor Determinado' para o veículo SEMIRREBOQUE, porém não determina o valor para tal. Por gentileza, informar a IS que devemos considerar para o caminhão.
- Referente ao item 5.5 ***“contratada deverá instalar nos dois veículos um equipamento rastreador/bloqueador por GPS (Global Positioning System), com sistema de gestão liberado para três servidores previamente designados pelo TRF da 2ª Região.”***

Informo que não é prática do mercado segurador a instalação de rastreadores para órgão público. Sendo assim, afim de aumentar a competitividade no certame, solicitamos a retirada deste item.

Aguardamos retorno.

Desde já, agradeço!

Atenciosamente,



**Dayane Peixoto**  
Téc. Operacional - Negócios Públicos  
4003-3156 | Ramal: 303  
[www.flanci.com.br](http://www.flanci.com.br) [/flancicorretora](https://www.facebook.com/flancicorretora)



# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 13/08/2019 20:45:52

12-08-19 - UASG 090028 - TRF2 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I PE 42-19- 153 - Contratação do serviço de seguro para Caminhão e Semirreboque do projeto Justiça Itinerante. Questionamento 1 ) - Informar a utilização dos veículos; Resposta 1) Traslado de Magistrados, servidores e pessoal envolvido na rotina de trabalho deste E. Tribunal, além de material pertinente ao funcionamento desta Corte. Questionamento 2 ) - O item 3.2.1.1 solicita forma de contratação 'Valor Determinado' para o veículo SEMIRREBOQUE, porém não determina o valor para tal. Por gentileza, informar a IS que devemos considerar para o caminhão. Resposta 2) A importância Segurada do veículo, que é o custo de aquisição, foi o valor de R\$ 1.050.000,00. Questionamento 3 ) - Referente ao item 5.5 "contratada deverá instalar nos dois veículos um equipamento rastreador/bloqueador por GPS (Global Positioning System), com sistema de gestão liberado para três servidores previamente designados pelo TRF da 2ª Região." Informo que não é prática do mercado segurador a instalação de rastreadores para órgão público. Sendo assim, afim de aumentar a competitividade no certame, solicitamos a retirada deste item. Resposta 3) Tal alegação não procede, pois atualmente o TRF2 possui contrato de seguro da Frota de veículos com a empresa SURA SEGUROS que mantém tal dispositivo em vários veículos do TRF2, prática normal de uso deste equipamento no mercado segurador, como demonstrou o pregão 012 de 2015. TRF 2ª REGIÃO - CNPJ - 32.243.347/0001- 51 Att. Francisco Duarte Pregoeiro

Resposta